

«Dr.ª Ricarda Reis Madeira», onde se lê «Dr.ª Maria Emília Proença de Almeida Duarte» deve ler-se «Dr.ª Maria Ercília Proença de Almeida Duarte» e onde se lê «Dr. Manuel Carlos Rosário Domingos» deve ler-se «Dr. Manuel Carlos Rosário Domingos».

31 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Maternidade de Júlio Dinis

Despacho (extracto) n.º 23 185/2006

Por despacho do conselho de administração de 24 de Outubro de 2006, foi Sandra Maria Carvalho Maia nomeada na categoria de enfermeira especialista da área médico-cirúrgica, precedendo concurso, para o quadro de pessoal desta Maternidade, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 1 — Beja

Aviso n.º 12 022/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de convívio dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

19 de Setembro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio

Aviso n.º 12 023/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Pilar Malhóia Miguéis Clode*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas de Boliqueime

Aviso n.º 12 024/2006

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada na vitrina junto à sala de professores da Escola Básica Integrada Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

Despacho n.º 23 186/2006

Por meu despacho de 9 de Agosto de 2006, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar especialista do quadro distrital de Beja Hortelinda Maria Guinapo Leandro Monteiro Bretoldo para exercer as funções de chefe de serviços de administração escolar a partir de 9 de Agosto de 2006.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

Despacho n.º 23 187/2006

Por ter sido deslocada para outro estabelecimento de ensino, dou por findas, com efeito a partir de 9 de Agosto de 2006, as funções de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição que a assistente de administração escolar especialista Maria Ângela Valação Nobre Costa vem desempenhando até à presente data.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

Despacho n.º 23 188/2006

Adalberto Manuel Martins Barreto, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Boliqueime, designa, a partir de 5 de Abril de 2006, a auxiliar de acção educativa Elsa da Conceição Santos Martins para desempenhar as funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, de acordo com o disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e das quais não resulta qualquer acréscimo remuneratório.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adalberto Manuel Martins Barreto*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

Aviso n.º 12 025/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 23 189/2006

Nos termos conjugados dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda tendo em atenção o determinado no Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e no Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, conjugado com o despacho n.º 16 796/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, delego e subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos presidentes dos conselhos executivos, das comissões executivas instaladoras, das comissões instaladoras e das comissões provisórias e nos directores de estabelecimentos de educação e ensino não superior e de agrupamentos de escolas pertencentes à área geográfica desta Direcção Regional de Educação do Centro a competência para, de acordo com as orientações definidas e no âmbito do respectivo estabelecimento de educação e ensino, praticar os seguintes actos:

1 — No âmbito da área de recursos humanos:

1.1 — Autorizar as nomeações e transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário, na sequência de concurso;